



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Coordenação-Geral de Orçamento, Acordos e Convênios

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA/DISPENSA DE TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Matrícula funcional: 161489

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Nome da autoridade competente: Martha Bohrer Adaime

Matrícula funcional: 379536

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto s/n de 23 de dezembro de 2021

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153164 - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153164 - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Fomento e apoio à realização de eventos técnico-científicos, visando impulsionar o desenvolvimento tecnológico e a disseminação de conhecimento voltados à produção irrigada.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Realização de evento técnico-científico sobre irrigação e segurança hídrica;

- Organização de painéis técnicos com especialistas nacionais e internacionais;
- Debates sobre políticas públicas para irrigação e desenvolvimento rural;
- Apresentação de experiências de produtores e instituições;
- Elaboração de documento final com recomendações estratégicas;
- Estruturação logística do evento (locação, alimentação, material gráfico, recepção e apoio técnico);
- Mobilização de participantes de diferentes regiões do Estado.

Metas:

- Realizar evento com duração de 2 dias;
- Promover pelo menos 5 painéis técnicos;
- Reunir representantes de órgãos públicos, produtores e especialistas;
- Produzir documento de encaminhamentos para políticas de irrigação

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A realização do evento técnico-científico sobre irrigação visa fortalecer o desenvolvimento da agricultura irrigada, contribuindo para a segurança hídrica e redução dos impactos das estiagens no Rio Grande do Sul.

O evento reunirá especialistas, instituições públicas, produtores e representantes do setor produtivo, promovendo a troca de experiências e a disseminação de tecnologias e políticas públicas voltadas à irrigação.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura hídrica e ao desenvolvimento regional sustentável.

A Secretaria Municipal de Agricultura será responsável pela gestão do evento, enquanto a execução financeira ocorrerá por meio da Associação Fenatrigo, entidade sem fins lucrativos com capacidade operacional para a execução das despesas necessárias, garantindo agilidade e eficiência na aplicação dos recursos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Contribuições - Custos Indiretos

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio a realização de evento	UN	1.00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	01/04/2026	31/06/2026
Etapa 1.1	Planejamento, organização de evento Execução de despesas	UN	1.00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	01/04/2026	31/06/2026

TOTAL GERAL

R\$ 34.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2026	R\$ 34.000,00

VALOR TOTAL

R\$ 34.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	R\$ 30.600,00
33.90.39	Sim	R\$ 3.400,00

12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

MARTHA BOHRER ADAIME
Reitora
Universidade Federal de Santa Maria

13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Martha Bohrer Adaime**, Usuário Externo, em 04/05/2026, às 16:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 05/05/2026, às 15:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6650433** e o código CRC **A23FC879**.
